



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 0277/2025 GAB-PMA

Dispõe sobre a designação do Sr^a. **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA**, para função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF:017.xxx.xxx-30 Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Anapu, como Fiscal de Contrato do processo licitatorio. **DISPENSA Nº 006/2025 PMA**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO DE 1.202 FAMILIAS AFETADAS DIRETAMENTE PELO DESASTRE DA ESTIAGEM NA ZONA RURAL E RIBEIRINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, CONFORME O PROCESSO 59052.031906/2024-99- SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**

Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;
- IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Art. 3º - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Anapu/PA, em 26 de março de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal